



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2016.**

## ATA Nº. 09/2016

Ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência da vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e secretariado pelo vereador Rafael Haddad Manfio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Bruno Luiz Magalhães, Edimar Gomes Filho, Edson Ducci Ferreira, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Luiz Carlos Amâncio, Márcia de Souza Soares, Rodrigo Marconcine Vanildo Felipe Sotero. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 08/2016 sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei 001/2016 – Executivo Municipal que abre crédito adicional especial no valor de até R\$530.000,00 no exercício financeiro de 2016, para o qual foi feita emenda aditiva abrindo crédito adicional especial no valor de R\$100.000,00 no orçamento da Câmara Municipal de Cornélio Procópio – PR – emenda esta que foi aprovada por unanimidade de votos em votação única, sendo então o projeto também aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Projeto de Lei 003/2016 – Executivo Municipal que dá nova redação às alíneas “e” e “h”, inciso I, alínea “a” do inciso II do §1º, alínea “c” do §2º e acrescenta alínea “p” no §2º do Art. 8º da Lei 260/16 e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Projeto de Lei 005/2016 – Fernando Vanuchi Peppes que dispõe sobre a divulgação de informações sobre isenção de IPTU nos respectivos carnês, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Projeto de Lei 006/2016 – Fernando Peppes e Edimar Gomes Fº que denomina de Orlando Gomes Canônico uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETOS EM VOTAÇÃO ÚNICA**: Projeto de Decreto Legislativo 003/2016 – Mesa Diretora que rejeita o veto ao Projeto de Lei 001/2016. Projeto de Decreto Legislativo 004/2016 – Mesa Diretora que rejeita o veto ao Projeto de Lei 002/2016. Projeto de Decreto Legislativo 005/2016 – Mesa Diretora que rejeita o veto ao Projeto de Lei 003/2016. Todos aprovados por votação nominal, com voto contrário da vereadora Márcia de Souza Soares. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO**: Projeto de Lei 041/2016 – Executivo Municipal que denomina de Luiz Márcio Pozzi a unidade básica de saúde do Jardim Pérola. Projeto de Lei 008/2016 – Angélica Carvalho Olchaneski de Mello que institui programa de apoio às mulheres vítimas de violência. Projeto de Lei 009/2016 – Rafael Haddad Manfio que denomina de João Batista Peppes uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade. Todos os Projetos foram apresentados e encaminhados às Comissões competentes e ao Departamento jurídico para elaboração de pareceres. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**: Protocolo 072/16 – Fernando Vanuchi



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**Peppes** que solicita informações pormenorizadas sobre a quantidade de Agentes de Endemias existentes em Cornélio Procópio, número de imóveis existentes no Município e outras providências conforme discriminadas. **Protocolo 074/16 - Luiz Carlos Amâncio** que solicita informações sobre a merenda escolar. Todos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTOS: Protocolo 068/16 - Angélica Olchaneski e Bruno Magalhães** que reitera as solicitações realizadas em 22/05/14 e 23/02/13 que requerem que seja cumprido o disposto no Ofício nº 113/13. **Protocolo 076/16 - Angélica Carvalho Olchaneski de Mello** que requer urgentemente a realização de limpeza pública no Conjunto União como também que seja restabelecida a iluminação pública da Av. da Integração e da Rua Estevão Ruza. **Protocolo 081/16 - Rafael Haddad Manfio** que requer ao Executivo Municipal que execute obra para escoamento e drenagem de águas pluviais paradas ao final da Rua Minoru Miyamoto - Conjunto Victor Dantas. Todos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 050/16 - Fernando Vanuchi Peppes** que indica limpeza de boca de lobo com desentupimento de galerias de águas fluviais no Conjunto Habitacional Panorama. **Protocolo 051/16 - Fernando Vanuchi Peppes** que indica limpeza de bueiros e roçada no Conjunto Henrique Victorelli. **Protocolo 067/16 - Bruno Magalhães** que reitera limpeza de terrenos baldios no Jardim Panorama. **Protocolo 069/16 - Márcia de Souza Soares** que indica colocação de lixeiras e melhorias na iluminação geral no CECAT. **Protocolo 070/16 - Bruno Magalhães** que indica a criação de programa para recolhimento de animais. **Protocolo 073/16 - Luiz Carlos Amâncio** que indica colocação de lixeiras nas feiras livres. **Protocolo 075/16 - Angélica Carvalho Olchaneski de Mello** que indica limpeza urgente no Conjunto Florêncio Rebolho inclusive no Clube do Povo. **Protocolo 077/16 - Élio José Janoni** que indica asfalto na Rua 7 de setembro do Distrito de Congonhas. **Protocolo 078/16 - Élio José Janoni** que indica asfalto na Av. XV de novembro do Distrito de Congonhas. **Protocolo 079/16 - Edson Ducci Ferreira** que indica poda de árvores na Rua Rubi no Jardim Pérola. **Protocolo 080/16 - Edson Ducci Ferreira** que indica recape asfáltico na Rua Doraci Colombo Reghin - Jardim Pérola. **Protocolo 082/16 - Rafael Haddad Manfio** que indica limpeza e desentupimento de bueiros ao final da Rua Pedro A. Brunieri - Conjunto Vitor Dantas. **Protocolo 083/16 - Luiz Carlos Amâncio** que indica operação tapa buraco na Rua Carlos Gomes. Após lidas e apresentadas, todas as indicações foram enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as providências cabíveis, nos termos do artigo 130 do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta Ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno) \*\*\*\*\*